



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Lei Municipal nº 3.240/2017

Ementa: Denomina-se de Rua Tito Wanderley a Rua onde mora a Sra. Cleonice no Residencial Eutrópio Monteiro Leite no Bairro Baixa Grande neste Município e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu decreto a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Rua Tito Wanderley a Rua onde mora a Sra. Cleonice no Residencial Eutrópio Monteiro Leite no Bairro Baixa Grande neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pesqueira/PE, 28 de novembro de 2017

Wagner Cordeiro de Menezes

Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira